



EDITAL INTERNO

SECAC 02/2024

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR ABANDONO DE CURSO – BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Informamos, que os estudantes listados nesse edital tiveram sua matrícula cancelada pela não realização da rematrícula para o período letivo 2024.2. A situação caracteriza **abandono de curso**.

Conforme a Resolução nº 55/11 - ODP - Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. nos artigos:

Art. 72. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

Art. 73. O estudante terá sua matrícula cancelada pela Instituição quando:

(...)

IX – Abandonar o curso.

Entende-se por abandono de curso o disposto no artigo 74 da Resolução nº 55/11:

Art. 74. Entende-se por abandono de curso:

§ 1º quando o acadêmico ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Câmpus;

§ 2º quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período letivo vigente, no prazo estabelecido.

Matrícula	Nome
20241PAL10010007	ADRIANO DE OLIVEIRA TERCENIO
20140411ADM	AMANDA CHRISTINA FINKLER
20190388ADM	ANDRESSA DE CAMPOS DO PRADO
201710190ADM	ARIEL BRINKER
20190257ADM	ARTHUR PORTTO TONIAL
20241PAL10010018	BIANCA NAIZE PACHECO DE SIQUEIRA LENS
20241PAL10010031	BRUNO DE OLIVEIRA DA LUZ
20241PAL10010034	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
20241PAL10010019	CAROLINE OLIVEIRA SANTOS
20190395ADM	CLAUDIO TAFAREL GONÇALVES PIMENTEL
20200251ADM	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
20190039ADM	DANIELY SENDESKI GUIMARÃES
201810434ADM	DELSON RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula	Nome
20200258ADM	DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA VOLEK
20241PAL10010030	EDENILSON LEMES KEMES
201810015ADM	GABRIEL LAZZARIN DALLA COSTA
20190183ADM	GABRIELA RODRIGUES PINTO
20200297ADM	GABRIELY PEREIRA OLIVEIRA
20241PAL10010024	HENRIQUE COLDEBELLA
201810188ADM	JEANNE CAMILLE DZIBANSKI BRAIS
201810031ADM	JHONATAN KALEDE RIBEIRO CORREIA
20230133ADM	JOAO GABRIEL ANDOLFATTO FERREIRA
20220391ADM	JOÃO GUSTAVO PERETTI FLORES
20140498ADM	JOAO LUIZ BRUSAMARELLO MAJAN
201610064ADM	JOAO PEDRO CAVALCANTE WOLINGER
20230135ADM	JONATHAN HENRIQUE MEDEIROS ALVES
20200491ADM	JULIANE DA ROCHA DIPP
20230311ADM	KAMILLY DOS SANTOS FORTUNATI
20230139ADM	KAUANE MATIAS FREIRE
20220079ADM	LETÍCIA RODRIGUES
201410046ADM	LETICIA VAZ COLOMBO
20200284ADM	LUANA BRAGA DE OLIVEIRA
201710105ADM	LUCAS DA SILVA SOUZA
20241PAL10010013	LUCAS KEMES KERSCHNER
20210101ADM	LUIZ GUILHERME DELAVY
20220080ADM	LUIZ OTAVIO PADILHA CARDOZO
20210105ADM	MAJORY DOS SANTOS
20220396ADM	MARCOS VINÍCIUS CALEFFI FARINA
20230149ADM	MARIA KAROLINA OLIVO
20210375ADM	POLLYANE BONFIM DE LIMA
20230151ADM	RAFAEL HENRIQUE CAZALLI
201510025ADM	RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
20210292ADM	RYAN WEIGERT
20200109ADM	SAMARA APARECIDA GONÇALVES
20220390ADM	THALYTA VELOSO DA SILVA
20230155ADM	VICTOR FREITAS PAIVA
20230156ADM	VINICIUS TOMAZI LOVO
20190106ADM	VITOR AUGUSTO BERTONCELO

Os estudantes em questão, poderão entrar com recurso em até 3 dias úteis da publicação deste edital, a saber, até 27/12/2024, conforme o disposto na Resolução nº 55/11.

Art. 73 (...)

§ 1º O aluno com matrícula cancelada poderá impetrar recurso, dirigido ao Diretor Geral do Campus, solicitando revisão da decisão, num prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir da publicação nos murais oficiais do Campus.

§ 2º O Diretor-Geral terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o parágrafo anterior.

Para entrar com recurso, o estudante deverá enviar e-mail com justificativa para secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br até o prazo final do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERREIRA, Chefe de Seção**, em 20/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345063** e o código CRC **9DB10B69**.

Referência: Processo nº 23411.017938/2024-16

SEI nº 3345063

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/SECAC/IFPR/PALMAS-SECAC/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil